



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 557-CD/UFMS, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

Altera a Resolução nº 366, de 27 de março de 2023, que aprova o Plano de Governança, Auxílios e Retribuição Pecuniária da UFMS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, *caput*, inciso XI, do Regimento Geral da UFMS, e considerando o contido no Processo nº 23104.021392/2021-11, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º O Anexo VI à Resolução nº 366, de 27 de março de 2023, passa a vigorar na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

ANEXO - TABELA DE VALORES MÁXIMOS, POR TITULAÇÃO, DE BOLSAS PARA SERVIDORES E CONTRATADOS DA UFMS E PROFISSIONAIS VINCULADOS A PROJETOS INSTITUCIONAIS.

(Anexo VI à Resolução nº 366, CD, de 27 de março de 2023.)

Categoria	Valor (R\$)
Apoio Pedagógico	1.000,00
Apoio Educacional a Estudantes com Deficiência	1.000,00
Apoiador Pedagógico em Libras	1.000,00

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC**

**UFMS
É 10!!!**



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo, Presidente de Conselho**, em 02/04/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Mato



Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do
[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5534084** e o código CRC **91090D94**.

CONSELHO DIRETOR

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000025/2025-15

SEI nº 5534084